



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CNPJ 59.710.102/0001-43**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ

Plano de ação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS

2026

São Geraldo Verde e Sustentável

**Maria Eunízia Oliveira da Costa
Secretária Municipal**

**São Geraldo do Araguaia – Pará
2026**

Endereço: Avenida Vereador Antônio Nonato Pedroza n°324,
Vila Administrativa, Alto Bec.
São Geraldo do Araguaia/ Pará Cep: 68570-000
E-mail: meioambiente@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br
Disque denúncia SEMMAS (94) 98434 0631





**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CNPJ 59.710.102/0001-43**

Sumário

1. JUSTIFICATIVA.....	3
2. OBJETIVO GERAL.....	4
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	4
4. QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES.....	5
5. RESULTADOS ESPERADOS.....	9
6. MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO.....	10
7. RECURSOS NECESSÁRIOS.....	11



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CNPJ 59.710.102/0001-43**

1. JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de São Geraldo do Araguaia para o exercício de 2026 constitui instrumento estratégico de planejamento, organização e execução das políticas públicas ambientais no âmbito municipal, estruturado com base nas competências legais da administração pública e nas diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual (PPA 2026–2029).

O município apresenta demandas crescentes relacionadas à gestão ambiental, especialmente no que se refere ao controle de atividades potencialmente poluidoras, à fiscalização ambiental, à regularização ambiental rural, à gestão de resíduos sólidos, à ocorrência de queimadas e à pressão sobre os recursos naturais, incluindo os recursos hídricos e a fauna aquática. Soma-se a isso a necessidade de aprimoramento dos processos administrativos internos, com foco na digitalização, organização documental e melhoria no atendimento às demandas da população.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a adoção de um planejamento estruturado, com definição clara de ações, metas e indicadores, capaz de orientar a atuação institucional da Secretaria, otimizar o uso dos recursos disponíveis e garantir maior eficiência na execução das atividades. O presente Plano organiza as ações por eixos temáticos, integrando fiscalização, licenciamento ambiental, educação ambiental, gestão territorial e gestão de unidades de conservação, com destaque para a Área de Proteção Ambiental Barreiro das Antas.

O Plano também estabelece mecanismos de monitoramento e avaliação, permitindo o acompanhamento sistemático das ações e a mensuração dos resultados, com base em indicadores objetivos e verificáveis. Essa abordagem contribui para o fortalecimento da gestão pública, ampliando a transparência, a rastreabilidade das ações e a capacidade de prestação de contas junto aos órgãos de controle e à sociedade.

Destaca-se, ainda, o alinhamento do Plano de Ação às metas e objetivos do PPA, garantindo coerência entre o planejamento estratégico municipal e a execução das políticas



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CNPJ 59.710.102/0001-43**

ambientais, bem como a integração com agendas transversais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Por fim, o presente Plano de Ação consolida-se como instrumento técnico-operacional de referência, estruturado de forma realista e compatível com a capacidade institucional da Secretaria, priorizando ações viáveis, mensuráveis e de impacto direto na melhoria da qualidade ambiental do município. Trata-se de um modelo de planejamento aplicável à realidade municipal, com potencial de replicação e adaptação por outros municípios com características semelhantes, contribuindo para o fortalecimento da gestão ambiental local e regional.

2. OBJETIVO GERAL

Planejar, organizar e executar as ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de forma integrada e contínua, assegurando o cumprimento da legislação ambiental, o fortalecimento da fiscalização, a eficiência dos processos de licenciamento, a promoção da educação ambiental e a adequada gestão dos recursos naturais, com foco na melhoria da qualidade ambiental e no desenvolvimento sustentável do município.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Fortalecer as ações de fiscalização ambiental no município, com ênfase na prevenção e repressão de infrações, no monitoramento da atividade pesqueira durante o período do defeso e no controle de queimadas;

Aperfeiçoar os procedimentos de licenciamento ambiental, assegurando maior celeridade, organização e conformidade com a legislação vigente;

Organizar e digitalizar os processos administrativos, garantindo maior controle documental, rastreabilidade das informações e eficiência na gestão interna;

Estruturar e aprimorar o atendimento às demandas da população, com implantação de mecanismos de registro, acompanhamento e resposta às denúncias ambientais;

Desenvolver e executar ações de educação ambiental voltadas à conscientização da população, com atuação em escolas, comunidades e espaços públicos;



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CNPJ 59.710.102/0001-43**

Promover a gestão adequada dos resíduos sólidos, com incentivo ao descarte correto, apoio à implantação de instrumentos de gestão e realização de campanhas de sensibilização;

Apoiar a regularização ambiental e fundiária no município, por meio de análise técnica, orientação aos usuários e articulação institucional;

Implementar ações de monitoramento ambiental em áreas sensíveis, incluindo nascentes e eventos com potencial de impacto ambiental;

Estruturar e fortalecer a gestão da Área Municipal de Proteção Ambiental Barreiro das Antas, incluindo a criação e funcionamento do Conselho Gestor, delimitação territorial, monitoramento e ações de ordenamento;

Desenvolver estudos técnicos voltados à ampliação da Área de Proteção Ambiental Barreiro das Antas, com vistas à proteção de áreas estratégicas e fortalecimento da política de conservação;

Promover ações de recuperação ambiental, com foco na produção de mudas, arborização de áreas urbanas e proteção de recursos naturais;

Implantar e integrar o programa dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no âmbito municipal, articulando as ações da Secretaria às diretrizes do planejamento estratégico;

Estabelecer rotinas de monitoramento e avaliação das ações executadas, com base em metas e indicadores, permitindo o acompanhamento dos resultados e a tomada de decisões.

4. QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES

O quadro a seguir apresenta a estrutura das ações a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade no exercício de 2026, organizadas por eixos temáticos, com definição de objetivos, ações, indicadores, responsáveis, prazos, valores estimados e vinculação ao Plano Plurianual (PPA).



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CNPJ 59.710.102/0001-43

EIXO	OBJETIVO / META	AÇÃO	QUANDO	RESPONSÁVEL	VALOR	STATUS
Gestão Administrativa	Organizar os processos internos e melhorar o controle documental Objetivo 11 Meta 11.3 do PPA ODS 12	Digitalização 25 % dos processos e padronização dos documentos	jan-dez	Leidilene Silva	0	Em execução
	Estruturar o atendimento às demandas da população Objetivo 11.2 do PPA ODS 8	Implantação de protocolo para registro e acompanhamento 80 % de denúncias ambientais	jan-dez	Leidilene Silva	0	Em execução
	Implantar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) no município Objetivo 11 do PPA ODS 11, 13, 16 e 17	Implantação da A3P, comissão instituída, realização de 1 capacitação.	jan-dez	Maria Aparecida Santos	3.800,00	Em execução
	Estruturar a gestão da unidade de conservação Objetivo 1 do PPA ODS 15, 16 e 17	Criação e funcionamento do conselho gestor	fev-out	José Spanner	3.000,00	Em execução
	Delimitar e organizar o território da unidade Objetivo 1 do PPA ODS 15, 11 e 16	Georreferenciamento da APA	jan-dez	Em parceria com depto de Postura Lenivaldo Xavier	15.000,00	Em execução
	Implantar sistema de sinalização institucional e ambiental da unidade de conservação Objetivo 1 do PPA ODS 15, 11 e 4	Instalação de 10 placas	set-dez	Walison Rodrigues e Crislayne Cristina	8.000,00	Planejada
	Fortalecer o monitoramento e a fiscalização ambiental da área da APA Objetivo 7 do PPA ODS 15, 16 e 13	Monitoramento e 4 ação de fiscalização	jan-dez	Idael Lima	8.000,00	Em execução
	Apoiar a ampliação da unidade de conservação Objetivo 1 do PPA ODS15, 13, 16 e 17	Elaboração de estudos técnicos para ampliação da APA Barreiro das Antas. Estudos técnicos elaborados e proposta de ampliação formalizada	jan-ago	José Spanner	7.500,00	Em execução
	Acompanhar eventos com potencial de impacto ambiental Objetivo 7 do PPA ODS 6, 11 e 13	Monitoramento ambiental de eventos municipais: Passeio Náutico, Veraneio, Exposições, Cavalgadas. Ciclotur, Torpesaga. Monitoramento	abr-dez	Rangel Vilena	47.800,00	Planejada

Endereço: Avenida Vereador Antônio Nonato Pedroza nº 324,
Vila Administrativa, Alto Bec.
São Geraldo do Araguaia/ Pará Cep: 68570-000
E-mail: meioambiente@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br
Disque denúncia SEMMAS (94) 98434 0631





**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CNPJ 59.710.102/0001-43**

		de 100% dos eventos + relatórios técnicos por evento.				
	Implantar o programa ODS no meu município	Estruturação e implantação do programa ODS no município	jan-ago	Maria Aparecida Santos	6.800,00	Em execução
	Objetivo 11 do PPA (Transversal) ODS 11, 13, 16 e 17					
	Atualizar os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e PMSB	Atualização do PMGIRS e PMSB com diagnóstico, reuniões, audiências públicas e encaminhamentos para apreciação	jun-dez	Victoria Assunção	11.900,00	Planejada
	Objetivo 14 do PPA ODS 6, 11, 12, 13 e 16					
	Promover a gestão adequada de resíduos eletrônicos no município	Execução do Programa Descarte Correto, com realização de 4 campanhas e registro da quantidade de resíduos eletrônicos coletados	jan-dez	Maria Aparecida Santos	10.635,00	Em execução
	Objetivo 08 do PPA ODS 11, 12, 13, 15 e 17					
	Atualizar a legislação municipal de licenciamento ambiental	Revisão e atualização da lei municipal, com elaboração de minuta revisada e encaminhada para apreciação	jan-ago	Jurídico do município	0,00	Em execução
	Objetivo 4 do PPA ODS 11, 13, 15 e 16					
	Implantar ações integradas de recuperação de áreas urbanas e degradadas, com foco em arborização e reflorestamento	Implantação do viveiro municipal, com produção de 15.000 mudas destinadas ao plantio em espaços públicos da zona urbana, doação a produtores rurais e urbanos e recuperação de áreas degradadas	jan-dez	Maria Eunízia com depto de Arborização	82.000,00	Em execução
	Objetivo 10 do PPA ODS 3, 11, 13 e 15					
Licenciamento Ambiental	Estruturar e dar celeridade aos processos de licenciamento ambiental municipal	Análise técnica de licenças ambientais, com meta de 80 licenças analisadas no ano	jan-dez	Victoria Assunção e Ricardo Marques	0,00	Em execução
	Objetivo 4 do PPA ODS 3, 8, 9, 11, 12, 16 e 17					
	Apoiar a regularização ambiental rural por meio da análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Análise de cadastros ambientais rurais, com meta de 60 cadastros analisados.	jan-dez	Ricardo Marques	0,00	Em execução
	Objetivo 03 do PPA ODS 11, 12, 15 e 16					
Fiscalização Ambiental	Fortalecer as ações de fiscalização ambiental no município	Realização de fiscalizações ambientais, com meta de 30 ações de fiscalização no ano	jan-dez	Rangel Vilena	76.000,00	Em execução
	Objetivo 8 do PPA					

Endereço: Avenida Vereador Antônio Nonato Pedroza nº 324,
Vila Administrativa, Alto Bec.
São Geraldo do Araguaia/ Pará Cep: 68570-000
E-mail: meioambiente@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br
Disque denúncia SEMMAS (94) 98434 0631





**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CNPJ 59.710.102/0001-43**

	ODS 11, 13, 15 e 16 Monitorar e fiscalizar a atividade pesqueira no período do defeso Objetivo 12 do PPA ODS 2, 11, 14, 15 e 16	Fiscalização e monitoramento da pesca no município, com meta de 10 ações realizadas no período	jan-fev nov-dez	Claudionor de Sá	28.000,00	Em execução
	Reduzir a presença de animais soltos na área urbana Objetivo 07 do PPA ODS 3, 11, 15 e 16	Apreensão de animais por meio do Programa Via Livre, com meta de 20 animais recolhidos no ano	jan-dez	Rangel Vilena	8.900,00	Em execução
Educação Ambiental	Educação não formal – sensibilização da população Objetivo 5 e 8 do PPA ODS 3, 4, 6, 10, 11, 14 e 15	Realização de campanhas de sensibilização sobre queimadas e descarte irregular de resíduos, com rodas de conversa com a comunidade e campanhas de limpeza urbana por meio de mutirões integrados, com meta de atender 1.500 pessoas	jan-dez	Maria Aparecida Santos	3.900,00	Em execução
	Educação formal – atender 2.000 alunos das escolas municipais Objetivo 05 do PPA ODS 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15	Realização de visitas periódicas às escolas com temas ambientais adaptados ao público, incluindo ações como Piracema na Escola, Mês da Água e campanha “Rio não é lixeira, é vida”, com realização de palestras, atividades educativas participativas, engajamento social e produção de conteúdos (posts e vídeos)	fev-out	Maria Aparecida Santos	7.000,00	Em execução
	Prevenir ocorrências de queimadas no município Objetivo 01 e 02 do PPA ODS 11, 13, 15 e 17	Execução do Programa Fogo Zero, com realização de 3 palestras educativas e 1 blitz de sensibilização na comunidade da TI Sororó, além da elaboração de relatórios das atividades	jun-dez	Idael Lima	9.000,00	Planejada

Endereço: Avenida Vereador Antônio Nonato Pedroza nº 324,
Vila Administrativa, Alto Bec.
São Geraldo do Araguaia/ Pará Cep: 68570-000
E-mail: meioambiente@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br
Disque denúncia SEMMAS (94) 98434 0631





**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CNPJ 59.710.102/0001-43**

5. RESULTADOS ESPERADOS

Melhoria na organização interna da Secretaria, com avanço na digitalização dos processos e maior controle documental.

Estruturação do atendimento às demandas da população, com registro, acompanhamento e resposta às denúncias ambientais.

Aumento da eficiência na análise dos processos de licenciamento ambiental e apoio à regularização ambiental rural.

Fortalecimento das ações de fiscalização ambiental, com maior presença em campo e controle das infrações.

Execução de ações de educação ambiental, com ampliação do alcance junto às escolas e comunidades.

Monitoramento de áreas sensíveis e eventos, com prevenção de impactos ambientais.

Avanço na gestão de resíduos sólidos, com realização de campanhas de coleta e elaboração do PMGIRS.

Execução de ações de arborização e monitoramento de nascentes.

Estruturação da gestão da APA Barreiro das Antas, com funcionamento do conselho, delimitação da área e ações de monitoramento.

Realização de estudos técnicos para ampliação da APA Barreiro das Antas.

Avanço no ordenamento territorial, com georreferenciamento da área do patrimônio da Vila Santa Cruz.

6. MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CNPJ 59.710.102/0001-43**

O acompanhamento do Plano de Ação será realizado de forma contínua, com base nas ações previstas, nos indicadores definidos e nos resultados alcançados ao longo do exercício.

O monitoramento ocorrerá por meio da verificação periódica da execução das ações, considerando prazos, metas estabelecidas e produtos gerados, com registro sistemático das atividades desenvolvidas.

Cada ação deverá estar associada a evidências formais de execução, tais como relatórios técnicos, registros administrativos, documentos institucionais, dados consolidados e registros fotográficos, de modo a garantir a comprovação das atividades realizadas.

Serão realizadas reuniões internas de acompanhamento, com a finalidade de avaliar o andamento das ações, identificar eventuais limitações operacionais e definir ajustes necessários à execução do Plano.

O controle das atividades será realizado com base na atualização do quadro de ações, permitindo a visualização do status de execução, o cumprimento das metas e o desempenho das atividades previstas.

Os resultados serão avaliados a partir dos indicadores definidos, considerando a relação entre o planejado e o executado, com análise dos avanços obtidos e das dificuldades identificadas.

O monitoramento permitirá a adoção de medidas corretivas durante a execução do Plano, assegurando maior efetividade das ações e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

A sistematização das informações será realizada por meio de registros formais e consolidação periódica dos dados, possibilitando a elaboração de relatórios técnicos e a prestação de contas das atividades desenvolvidas

7. RECURSOS NECESSÁRIOS



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CNPJ 59.710.102/0001-43**

A execução das ações previstas neste Plano está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros, humanos, materiais e institucionais compatíveis com a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

No que se refere aos recursos financeiros, a principal fonte de sustentação das atividades da Secretaria decorre das receitas próprias vinculadas à gestão ambiental municipal, especialmente aquelas provenientes da emissão de licenças ambientais, taxas administrativas e aplicação de multas ambientais, conforme a legislação vigente. Esses recursos contribuem diretamente para a manutenção das atividades de fiscalização, licenciamento e monitoramento ambiental.

Destaca-se, ainda, a relevância do ICMS Verde como instrumento de fortalecimento financeiro do município, considerando que o desempenho da gestão ambiental — especialmente no que se refere à existência e efetiva implementação de unidades de conservação, ações de fiscalização e controle ambiental — influencia diretamente nos índices de repasse. Nesse contexto, as ações previstas neste Plano também contribuem para a ampliação e manutenção da arrecadação vinculada ao ICMS Verde.

Complementarmente, a execução das atividades contará com recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na Lei Orçamentária Anual, bem como, quando disponíveis, recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

A Secretaria poderá ainda estabelecer parcerias institucionais com órgãos estaduais e federais, instituições de ensino, entidades da sociedade civil e iniciativa privada, visando apoio técnico, operacional e, quando possível, financeiro para execução de ações específicas.

No âmbito dos recursos humanos, as atividades serão desenvolvidas pela equipe técnica e administrativa da Secretaria, considerando a estrutura existente e a possibilidade de apoio de outros órgãos municipais, conforme a natureza das ações.

Quanto aos recursos materiais e logísticos, serão utilizados os equipamentos, veículos, materiais de expediente e infraestrutura disponíveis, sendo priorizadas as ações compatíveis com a realidade operacional da Secretaria.

Os recursos tecnológicos compreendem sistemas de controle administrativo, ferramentas de registro e acompanhamento das atividades, bases de dados e instrumentos de geoprocessamento, essenciais para a organização das informações e suporte à tomada de decisão.



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CNPJ 59.710.102/0001-43**

A execução orçamentária observará as normas legais vigentes, os limites estabelecidos pela legislação fiscal e os procedimentos administrativos internos, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, o presente Plano foi estruturado considerando a viabilidade técnica e financeira das ações propostas, priorizando iniciativas compatíveis com a capacidade institucional da Secretaria e com potencial de geração de resultados efetivos para a gestão ambiental do município

Maria Eunízia Oliveira da Costa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Portaria: N° 008/2025-GPMSAGA